

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 019/2023.

Edital de notificação de contratação conforme classificação temporária. Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.644, de 18 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	MARIA REJANE MARTINS	19.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de agosto de 2023. GOMES

RODRIGO MASSULO:02482 Dados: 2023.08.08 757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 11:10:26 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLFIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.08.08 09:59:00 -03:00

Assinado de forma digital por CLEIA

Cléia Jucara Airoldi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador: 75EB53C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 9.736, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 17.000,00, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E **ESPORTES**

02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT 13-CULTURA

392-DIFUSÃO CULTURAL

0014-Cultura para Todos

2059-Apoiar Manifestações Artísticas, Culturais e Folclóricas 3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS......R\$ 17.000,00

TOTAL.....R\$ 17.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E **ESPORTES**

03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ 27-DESPORTO E LAZER

812-DESPORTO COMUNITÁRIO

0015-Esporte em Ação

1190-Aquisição de Chimarródromo Praça Nossa Senhora da boa Viagem-Emenda 35-21/22

4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS......R\$ 17.000,00

TOTAL.....R\$ 17.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S Santo Antônio da Patrulha, 8 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por: Ana Cristina Salazar

Código Identificador:8C8B3686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 9.737, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal nº 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 50.000,00, conforme

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-SAÚDE

302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0002-Gestões do Poder Executivo

1234-Programa Melhor em Casa - Portaria GM/MS nº 562 33.90-APLICAÇÕES DIRETAS,..... R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.1.3.50.9.1.12.00.00 - Cta 2982 Transf Port 562/2023 Progr Melhor em Casa-0600(4511), no valor total de R\$ 50.000,00, Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal -

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por: Ana Cristina Salazar Código Identificador:872C9E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

Comunicamos aos interessados que será suspenso o Pregão Eletrônico nº. 092/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços para contratação de serviços de hidrojateamento com sucção e com mão de obra especializada para desobstrução da rede pluvial do Município, para correção de planilhas e demais documentos que compõem o expediente processual. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em data a ser posteriormente designada.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por: Gustavo Alves Dos Reis Código Identificador:48ED9CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 019/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 019/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.644, de 18 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	MARIA REJANE MARTINS	19.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira Código Identificador:7ABD0045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 032/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 032/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 137 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

		CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	MARLUCI ALVES RODRIGUES	22.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-

4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUCARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira **Código Identificador:**73B3EAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1908/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1°, inciso I, e §§ 3°, 17° da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 02/08/2023, à servidora KATIA SIMONE MACHADO DA CUNHA, matrícula 34923, cargo de Enfermeiro Estatutário, padrão 20, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.215/10.950 no valor de R\$ 3.555,74 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 08/08/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Simone Lorence Fraga **Código Identificador:** AAC96142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 097/2023 para registro de preços destinado aquisição de emulsão asfáltica RM-1C e pedrisco visando a conservação de ruas e avenidas deste Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 31/08/2023 às 9:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**9FED1481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023